



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTRARIA Nº ICEN 036

Dispõe sobre a comissão eleitoral para o processo de eleição de representantes docentes para compor o Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza no triênio 2019 a 2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria GR nº 1.148, de 18 de dezembro de 2015, e o Art. 53, inciso I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab, e em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso II, e o Art. 25, inciso VI, do Regimento Geral da Unilab, e considerando a RESOLUÇÃO N° 31/2019/CONSUNI, de 10 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e a comissão escrutinadora do processo eleitoral para a escolha dos representes docentes que irão compor o Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza no triênio 2019 a 2022.

Art. 2º A comissão receptora e a comissão escrutinadora serão compostas pelos seguintes membros:

I - Mylene Ribeiro Moura Miranda, servidora docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

II - Ana Paula Sthel Caiado, servidora docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

III - Márcia Barbosa de Sousa, servidora docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

Art. 3º A presidência será exercida, em ambas as comissões, pela servidora Mylene Ribeiro Moura Miranda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 21 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/11/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070776** e o código CRC **90F41618**.

Referência: Processo nº 23282.507748/2019-33

SEI nº 0070776